

## Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 268, DE 1° DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Diárias à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 3 ½ (três e meia) diárias à servidora **Juciane Aparecida Rech**, Agente Comunitária de Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas extraordinárias, incluindo transporte, hotel e alimentação, durante viagem a Curitiba – PR, com a finalidade de participar do "Saúde em Campo - I Encontro Estadual ACE e ACS em Ação", no Arena do Atlético Paranaense, com saída em 5 de dezembro de 2022 e retorno dia 8 de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação oficial.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 1° de dezembro de 2022.

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diáno Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no enderaça www.ceuazul.pr.gov.br

Dla:\_

Pagina 08 Califor